

PUBLICADO

DATA: 06 / 02 / 23

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA DE

ARAGOMINAS

Um novo Tempo. uma nova História

DECRETO N ° 003/2023

Aragominas/TO, 06 de fevereiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais de acordo com a Lei Orgânica deste município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. GERALDO CONRRADO DA SILVA, nascido em 17 de outubro 1965 e falecido em 06 de fevereiro de 2023, servidor efetivo, que em vida muito contribuiu com o nosso Município de Aragominas.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Aragominas, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2023, pelo falecimento do servidor municipal, o Sr. GERALDO CONRRADO DA SILVA, nesta data, que deixa um legado na comunidade local;

Art. 2º. Na ocasião, todos os Departamentos Municipais solidarizam com a família enlutada.

Art 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Francisco Rodrigues

Prefeito Municipal

Aragominas - TO

FRANCISCO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL